



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
"A FORÇA DA MULHER NO PARLAMENTO"



REQUERIMENTO NÚMERO 009/2015, de 08 de Maio de 2015.

O Vereador in fine assinado, no uso de suas prerrogativas constitucionais e após ouvido este altivo e soberano Plenário desta AUGUSTA CASA DE LEIS, REQUER que o Sr. Prefeito Municipal de Novo Oriente tome as seguintes providências:

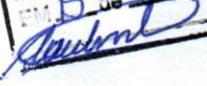
O Vereador que abaixo subscreve requer do Senhor Prefeito Municipal Godofredo de Lima Vieira, que seja definido vagas obrigatórias para portadores de deficiência física, em todos os serviços Municipais que prestam atendimento ao público. No entanto, faz-se se necessário que esta vertente súplica receba o atendimento devido e com a máxima urgência possível.

Convicto do zelo da atual administração para com esta municipalidade, antecipamos nossos agradecimentos em nome de toda população que agrega o Município de Novo Oriente.

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente - CE, aos 08 de Maio de 2015.



Carlos Henrique Martins Mourão
VEREADOR

APROVADO
EM 15 de 05 de 15

Câmara Municipal de Novo Oriente-CE
Francisca Araújo R. Coimbra
Presidente
CPF: 220.696.583-68

Travessa Francisco Freitas, nº 1 - Centro / Novo Oriente - CE - CEP: 63.740-000
CNPJ: 07.551.237/0001-00 Telefax: (88) 3629-1122